

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0108-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/02255.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34e o MUNICÍPIO DE JAURU - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: "1º CIRCUITO DESPORTIVO DE JAURU PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS COMPETITIVOS NAS MODALIDADES FUTEBOL E FUTSAL, E ATIVIDADES RECREATIVAS".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.759.0000 - VALOR: R\$ 177.325,18 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte cinco reais e dezoito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.24.000029-3 (Data do Empenho 26/02/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio desta Secretaria

VALOR TOTAL: R\$: 178.585,18 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo R\$ 177.325,18 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte cinco reais e dezoito centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL Lucas Medeiros Amorim - Matrícula 317630

VIGÊNCIA: 28/03/2024 a 20/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Valdeci José De Souza - Prefeito do Município de Jauru.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e62a59d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar